



Governo Regional da Madeira revela predisposição para negociação da recuperação integral do tempo de serviço congelado

- Um exercício da mais elementar justiça, que deverá ser observado como exemplar pelo Governo da República no continente –

Consubstanciada numa atitude política de responsabilidade, equidade e justiça, o Governo Regional da Madeira enviou no dia 11 de junho aos Sindicatos de Professores com representação na Madeira, uma primeira versão de um projeto de Decreto Legislativo Regional, tendente à recuperação integral do tempo de serviço congelado, entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, ou seja, **9 anos, 4 meses e 2 dias**.

O supracitado projeto de Decreto Legislativo Regional contempla os termos e a forma em como o respetivo Governo propõe que se proceda à recuperação integral do tempo de serviço congelado para efeitos de progressão na carreira dos docentes, traduzida na recuperação anual de 545 dias a 1 de setembro, entre 2019 e 2024, com a recuperação remanescente de 141 dias em 1 de setembro de 2025, num total de 3.411 dias = 9 anos + 4 meses + 2 dias.

Se os professores no continente já se encontravam revoltados com a aparente intransigência do Governo em assumir a contabilização integral do tempo de serviço congelado, com esta notícia oriunda da Região Autónoma da Madeira, aliada à recuperação pelos docentes da Região Autónoma dos Açores, dos 7 anos de serviço compreendidos entre 2011 e 2017, os professores do continente ficam legitimados a prosseguirem energeticamente com a sua LUTA que vise atingir o objetivo de equidade e justiça num Estado Direito Democrático, na recuperação dos 9 anos, 4 meses e 2 dias que categoricamente lhe pertencem.

Pelos motivos expostos, e por muitos outros que serão fáceis de invocar, o SPLIU não pode aceitar que o Governo da República se continue a recusar em cumprir os compromissos assumidos, em respeitar a Lei do Orçamento de Estado, em ignorar a Resolução nº 1/2018 aprovada no Parlamento, assim como as chicanes de vária ordem e natureza, com a clara intenção de fragilizar as organizações sindicais na sua missão reivindicativa e de luta, e de confundir a opinião pública, em geral, colocando-a contra os educadores e professores.

O SPLIU, enquanto estrutura sindical independente, continuará focado e muito determinado em lutar para que a recuperação integral do tempo de serviço congelado seja uma realidade, estando disponível para negociar com o Governo os termos e o prazo para que tal desiderato venha a ser uma realidade assumida por todas as partes.

Lisboa, 12 de junho de 2018

A Direção Nacional do SPLIU